



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 018-2017

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 014-2017.

Altera nível de vencimento, descrição sintética e atribuições do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, constante na Lei Municipal nº. 579, de 28/02/1992 e Lei Municipal nº. 1.535, de 12/05/2010, e dá outras providências.

O Vereador Vitor Roque Cavazini, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera o nível de vencimento, descrição sintética e atribuições do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, constante do anexo I da Lei Municipal nº. 579, de 28/02/92 e Anexo I da Lei Municipal nº. 1.535, de 12/05/2010 - Quadro Descritivo das Atribuições dos Cargos, do município de Ronda Alta, os quais passam a ter a seguinte redação:

§ 1º O referido cargo passa a compor o Nível 10 do Quadro de Determinação Numérica dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme Anexo I da presente Lei.

§ 2º A Descrição Sintética e as Atribuições Típicas do cargo sofrerão alterações conforme consta do Anexo II da presente Lei.

Art. 2º A presente Lei é parte integrante da Lei Municipal nº. 579, de 28/02/92 e Lei Municipal nº. 1.535, de 12/05/2010 - Quadro Descritivo das Atribuições dos Cargos do município de Ronda Alta.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Ronda Alta, 21 de junho 2017.**

Vitor Roque Cavazini
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

ANEXO I

QUADRO DE DETERMINAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Nº DE CARGOS	
10	Técnico em Contabilidade	01	
	Técnico em Informática	01	⇒ (AC LM 1.535/10)

ANEXO II

DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROVIMENTO: Efetivo.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Instalar e operar equipamentos de informática. Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; possuir conhecimento em distribuições Linux; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema, sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Atender ao público interno e externo, de forma presencial, telefone ou meio virtual, prestando informações gerais; Proporcionar suporte a sistemas e programas de informática estabelecendo um modelo lógico e físico da estrutura de dados; Verificar a necessidade de melhoria ou implementação de novos sistemas ou programas em todos locais da Prefeitura a fim de aperfeiçoar a gestão administrativa; Acompanhar todo o processo de implementação de um novo programa ou sistema; Garantir a guarda, a recuperação, a segurança, e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; analisar propostas e solicitações dos órgãos, usuários de softwares, hardwares, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica economicamente; Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias a solução de problemas; Analisar, avaliar e implantar performances nos fluxos de atividades; Proceder na pesquisa de novos métodos de trabalho, visando o melhor aproveitamento da capacidade de processamento dos softwares e funcionamento dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática estabelecendo padrões, coordenando projetos, oferecendo soluções para todos os setores da Prefeitura, visando sempre otimizar o processo de comunicação, segurança e transferência dos dados entre computadores; testar, instalar, otimizar e customizar softwares, sistemas operacionais, redes de computadores, internet, intranet, gerenciadores de bancos de dados, servidores, equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, implantando e administrando o seu uso, planos de manutenção



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

preditiva, preventiva e corretiva e rotinas de além de orientar os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização e transferência de dados entre os usuários do sistema; transladar equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, atuando em casos de mudança de layout, reformas e ampliações; dimensionar e executar tarefas de cabeamento lógico, configuração de ativos de rede como modems, hubs, switches, roteadores; administrar toda a base de dados da Prefeitura; planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores; manter o controle de senhas, permissões de acesso e outras medidas que sejam consideradas apropriadas em todos os campos de atuação; examinar, montar e testar programas, solicitando as correções necessárias; monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre os computadores; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; interpretar as mensagens de erro exibidas em monitores de computadores ou na tela dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos e tecnológicos, adotando as medidas necessárias a sua correção, entre elas a de encaminhar para conserto os equipamentos que apresentarem defeitos, acompanhando-os quando a cargo de terceiros; notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida; administrar cópias de segurança; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores e de todos os equipamentos e softwares sob sua supervisão; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos, de informática, softwares e hardwares; estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos, de informática, bem como dos softwares e hardwares utilizados; frequentar cursos de aperfeiçoamento, quando convocado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos seus locais (NR).



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Gerais: Carga horária semanal de 40 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Curso Técnico de Informática.

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 21 de junho 2017.**

Vitor Roque Cavazini
Presidente